REQUERIMENTO Nº 783/2015

Requer informações sobre o número de pacientes da rede publica de saúde a espera de aparelho de surdez.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização;

CONSIDERANDO que, este vereador é frequentemente procurado por diversos munícipes solicitando informações e relatando que estão aguardando há bastante tempo por um aparelho de surdez;

CONSIDERANDO que, a falta de aparelhos auditivos trazem problemas sociais e de saúde aos necessitados;

CONSIDERANDO que, para fornecer as informações corretas aos munícipes;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Secretaria Municipal de Saúde possui programa de distribuição de aparelhos aos deficientes auditivos? Se sim, qual é o programa e como funciona? Quantos aparelhos são distribuídos por mês?
2. Atualmente qual é a quantidade de pessoas que estão na fila de espera aguardando um aparelho de surdez? Quantas vagas são abertas por mês?
3. Atualmente qual é o tempo de espera por um aparelho de surdez no município?
4. Qual a medida ou ação que a Administração Municipal pretende realizar para aumentar as vagas por mês aos pacientes do município e ampliar os locais de referencia para serem encaminhados?
5. Outras informações que julgarem pertinentes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de junho de 2.015.

**FELIPE SANCHES**

-Vereador / Vice Presidente-